



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. Mister Hull, s/n. Campus do Pici, Bloco 301., Fortaleza/CE, CEP 60440-552  
Telefone: 3366 9546 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.058231/2019-51

### PROCESSO Nº 23067.058231/2019-51

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 62/2020

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO ao CONTRATO Nº 62/2020 com a **PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.461.819/0001-70**, para a **Contratação de Construção do Bloco Didático de Letras Libras – 2ª Etapa - Campus Universitário do Benfica - Fortaleza/CE**.

Considerando a manifestação da CPLOP quanto ao item 7 da Solicitação de Auditoria nº 24/2021/CGAUD/GR/REITORIA no processo SEI nº [23067.028822/2021-19](#), SEI nº [2042181](#), verificamos que em relação à **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do **TERMO DE CONTRATO Nº 62/2020** (SEI nº [1621887](#)), deixou-se de discriminar as fontes de recursos 8188000000 e 8263262330, assim como o Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0023, retifica-se o item 4.1 do Contrato nº 62/2020 para passar a constar como sua descrição:

*"4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União (SEI nºs [1631234](#), [1631277](#), [1637518](#), [1638124](#)), para o exercício de 2020, na classificação abaixo:*

*Processo: 23067.058231/2019-51*

*Fontes de recursos: 8100000000, 8188000000 e 8263262330*

*Programas de Trabalho: 12.364.5013.8282.0023 e 12.364.5013.20RK.0023*

*Natureza da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES (449051)"*

Fortaleza-CE, 29 de junho de 2021

Eng. Everton Bezerra Parente  
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental da UFC



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA, Superintendente**, em 29/06/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2091919** e o código CRC **09D04481**.

---

Referência: Processo nº 23067.058231/2019-51

SEI nº 2091919

---

Criado por [paulagadelha90](#), versão 9 por [paulagadelha90](#) em 29/06/2021 10:31:53.